



Escola
Dr. Manuel da Silva Leça
EB1 · PE · C · Arco da Calheta

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2026–2030

Índice

Finalidades	2
Avaliação Interna e Externa	3
Momentos de Avaliação	4
Avaliação do Desenvolvimento e das Aprendizagens	5
Valores	5
Áreas de competências	6
Componentes do Currículo	6
Menções de avaliação.....	9
Procedimentos e instrumentos de avaliação	9
Intervenientes e metodologias no processo de avaliação	11
Disposições Finais	12

Finalidades

1 — A avaliação, sendo um elemento-chave de desenvolvimento do currículo, constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

2 — A avaliação tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.

3 — Na avaliação, enquanto parte integrante do currículo, as técnicas, instrumentos e procedimentos devem ser diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.

4 — As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores, dos órgãos de gestão pedagógica da escola ou de outras entidades legalmente autorizadas, quer no âmbito da avaliação externa, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- c) Certificar aprendizagens.

5 — Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Na escola, a avaliação assume uma função essencialmente pedagógica, orientada para a melhoria das aprendizagens, a promoção do sucesso educativo e o desenvolvimento integral de cada aluno, respeitando os seus ritmos, necessidades e potencialidades.

Avaliação Interna e Externa

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, devendo recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo aos professores, aos alunos, aos encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo fundamentar o apoio às aprendizagens, nomeadamente à autorregulação dos percursos dos alunos, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos encarregados de educação. A avaliação diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

Avaliação externa de aplicação universal e obrigatória, realiza-se no final do 4.º ano de escolaridade e permite:

- a) Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- b) Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- c) Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

A avaliação externa tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum.

As provas realizadas no âmbito da avaliação externa devem ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Momentos de Avaliação

Ao longo do ano letivo, e uma vez que a escola funcionará em regime semestral, ocorrem os seguintes momentos de avaliação:

- **Avaliação formativa:** contínua e regular ao longo do ano letivo, servindo para ajustar o ensino e apoiar o progresso diário do aluno.
- **Avaliação sumativa:** ocorre no final dos semestres, sintetizando o nível de aprendizagem atingido.
- **Decisão de transição:** no final do ano letivo, regista-se se o aluno transitou de ano ou, no 4º ano (fim de ciclo), se foi aprovado, ou não aprovado.

Avaliação do Desenvolvimento e das Aprendizagens

Valores

Todos os alunos devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura da escola:

✓ **Responsabilidade e integridade:**

- Respeitar-se a si mesmo e aos outros;
- Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;
- Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

✓ **Excelência e exigência:**

- Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação;
- Ser perseverante perante as dificuldades;
- Ter consciência de si e dos outros;
- Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

✓ **Curiosidade, reflexão e inovação:**

- Querer aprender mais;
- Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo;
- Procurar novas soluções e aplicações.

✓ **Cidadania e participação:**

- Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;
- Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;
- Ser interventivo, tomando a iniciativa e ser empreendedor.

✓ **Liberdade:**

- Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

Áreas de competências

As Áreas de Competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Estas pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica, sendo que em cada área disciplinar estão necessariamente envolvidas múltiplas competências (conhecimentos, capacidades e atitudes), teóricas e práticas, as quais passamos a elencar:

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

As áreas de competências são mobilizadas de forma transversal e articulada nas diferentes componentes do currículo, não constituindo, por si só, áreas disciplinares autónomas. A sua avaliação decorre das evidências recolhidas no desenvolvimento das aprendizagens e das tarefas realizadas pelos alunos.

Componentes do Currículo

As componentes do currículo organizam-se de forma articulada e globalizante:

- Português
- Matemática
- Estudo do Meio
- Inglês (Oferta Complementar nos 1.º e 2.º anos)
- Francês (Oferta Complementar)
- Educação Artística (inclui Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)
- Educação Física

- Apoio ao Estudo
- Cidadania e Desenvolvimento (Componente transversal)
- TIC (Componente transversal)

As Aprendizagens Essenciais (AE) constituem a referência curricular comum para a escolaridade obrigatória, definindo, para cada disciplina e ano de escolaridade, os conhecimentos, capacidades e atitudes fundamentais a desenvolver pelos alunos. Estas organizam-se em diferentes domínios, temas ou blocos de conteúdos, de acordo com as especificidades de cada área disciplinar, permitindo orientar o processo de ensino e de aprendizagem e assegurar a progressão e a consolidação das aprendizagens¹.

Apresentam-se, de seguida, os respetivos domínios ou temas considerados em cada componente do currículo:

Componentes	Domínios/Temas
Português	Oralidade Leitura Educação Literária Escrita Gramática
Matemática	Capacidades Matemáticas Números Álgebra Dados e Probabilidades Geometria e Medida
Estudo do Meio	Sociedade Natureza Tecnologia Sociedade/Natureza/Tecnologia
Inglês	Competência comunicativa Competência intercultural Competência estratégica
Francês	Competência comunicativa Competência intercultural Competência estratégica
Educação Artística: - Artes Visuais; - Expressão Dramática/Teatro - Música	Apropriação e Reflexão Interpretação e Comunicação Experimentação e Criação
Educação Física	Área das atividades físicas
Apoio ao Estudo	Autonomia e Organização Método de Estudo Pesquisa, tratamento e seleção de informação

¹ Consultar os documentos oficiais e estruturados por disciplina e ano no portal da Direção-Geral da Educação.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação. A Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino. Esta componente curricular organiza-se em oito dimensões obrigatórias definidas pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media
- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária

Menções de avaliação

A informação resultante da avaliação contínua e sistemática materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada disciplina.

MB – Muito Bom

B – Bom

S – Suficiente

I – Insuficiente

SE – Sem Elementos

Para cada área disciplinar ou disciplina, foram considerados domínios de aprendizagem de acordo com os documentos curriculares em vigor. Para cada domínio ou tema, o desempenho é caracterizado segundo cinco categorias:

MB, Muito Bom: o aluno correspondeu plenamente ao esperado, demonstrando domínio das aprendizagens em avaliação.

B, Bom: o aluno correspondeu ao esperado para as aprendizagens em avaliação.

S, Suficiente: o aluno correspondeu parcialmente ao esperado, revelando ainda algumas dificuldades nas aprendizagens em avaliação.

I, Insuficiente: o aluno não correspondeu ao esperado para as aprendizagens em avaliação.

SE, Sem Elementos: não foram recolhidos elementos suficientes que permitam formular uma apreciação sobre as aprendizagens em avaliação.

A menção qualitativa atribuída em cada componente do currículo resulta de uma apreciação global das aprendizagens realizadas pelo aluno, considerando as evidências recolhidas nos diferentes domínios e a evolução demonstrada ao longo do período de avaliação.

Procedimentos e instrumentos de avaliação

A recolha de evidência de aprendizagem dos alunos no contexto dos critérios considerados implica:

- Avaliação diagnóstica;
- Avaliação das aprendizagens;
- Fichas/tarefas de avaliação formativa;
- Registo em grelhas específicas (listas de verificação, grelhas de observação, escalas de classificação e outros);
- Observação direta e sistemática do desempenho dos alunos;
- Análise e correção dos trabalhos individuais e de grupo realizados em contexto de sala de aula;
- Verificação/monitorização de cadernos e restantes produções;
- Apresentações e intervenções orais;
- Trabalho de pesquisa, projetos e tarefas de natureza interdisciplinar;
- Momentos de auto e heteroavaliação;
- Registos de *feedback*.

Intervenientes e metodologias no processo de avaliação

Na avaliação das aprendizagens intervêm todos os elementos com competência no processo, assumindo particular responsabilidade o professor titular de turma.

De acordo com as orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens no Ensino Básico, registam-se, no entanto, alguns princípios que constituem os critérios de avaliação, definidos pelo conselho escolar, a observar pelos professores:

- Valorizar os progressos e as aprendizagens realizadas pelos alunos, utilizando a avaliação como instrumento de regulação e melhoria das aprendizagens;
- Valorizar a evolução individual de cada aluno;
- Promover a autoavaliação e heteroavaliação;
- Privilegiar a diferenciação pedagógica e o ensino colaborativo;
- Organizar o Processo Individual do Aluno, de modo a incluir todos os dados relevantes para a apreciação do seu percurso escolar;
- Refletir e aplicar estratégias alternativas para os alunos que não atinjam os objetivos propostos no Plano Curricular de Turma;
- Solicitar a intervenção da docente de educação especial e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva no âmbito da identificação das necessidades e na proposta de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- Realizar atividades que conduzam à superação de dificuldades diagnosticadas;
- Adaptar a planificação face às aprendizagens obtidas, estabelecendo uma progressão adaptada aos alunos que os ajude a consolidar saberes prévios e a adquirir novos.

Por fim, cabe à escola assegurar a participação informada dos alunos e dos pais e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens, promovendo, de forma sistemática, a partilha de informações, o envolvimento e a responsabilização dos vários intervenientes.

Disposições Finais

- 1 — Os presentes Critérios de Avaliação constituem o referencial comum para a avaliação das aprendizagens dos alunos, em articulação com os documentos curriculares e orientadores da escola.
- 2 — Os critérios devem ser divulgados aos alunos e aos pais e encarregados de educação, garantindo a transparência do processo de avaliação.
- 3 — A aplicação dos critérios pode ser ajustada às necessidades e características dos alunos, salvaguardando os princípios de equidade, rigor e inclusão.
- 4 — Os presentes critérios serão objeto de acompanhamento e poderão ser revistos sempre que alterações legislativas, curriculares ou organizacionais o justifiquem.